



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 10
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEAGRO/RJ nº 128/ 2018	
Referência	: 2018201520/ 2018201520	
Interessado	: CJ2W DEDETIZAÇÃO LTDA	

EMENTA: REGISTRO DE PESSOA JURIDICA - Dupla RT

A Câmara Especializada de Engenharia Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando o 2018201520/ 2018201520, que trata de REGISTRO DE PESSOA JURIDICA - Dupla RT

Considerando o disposto parágrafo único do artigo 18, da Resolução 336/89 do Confea; Considerando o Relatório e Voto do Conselheiro Relator,

DECIDIU: Aprovar o Relatório e Voto do Conselheiro que é pela concessão de Múltipla Responsabilidade Técnica ao Engenheiro Agrônomo Carlos Diego dos Santos e pelo deferimento da Inclusão do profissional como Responsável Técnico da empresa CJ2W DEDETIZAÇÃO LTDA no Ramo de Obras/Serviços de Engenharia Agrônômica, código 5010.

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ivan Pereira de Abreu; Elpídio Cronemberger Junior; Debora Candeias Marques da Silva. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018

Ivan Pereira de Abreu
Conselheiro Regional
Meteorologista - Coordenador da CEAGRO